

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 010, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

**“Exonera por motivo de aposentadoria o Servidor João José dos Santos, matrícula nº 250, lotado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato de aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

**CONSIDERANDO** os termos do art.59 inc. V, da Lei Municipal nº 547/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Cordeiros/ BA), a aposentadoria acarreta a vacância do cargo público, razão pela qual não poderá o servidor nele permanecer após a aposentadoria espontânea, salvo se aprovado em novo concurso público.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor, JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o número 085.813.538-86, matrícula nº 250, ocupante do cargo efetivo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 30 de abril de 2024.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*